

Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo

Membros do Estado de Minas Gerais: Aloisio Lopes (coordenador), Alcione Silva (SEE-MG), André Ruas e Sophia Nunes (Semad), Júnia Cândido e Camila Oliveira (Setur), Cesário Macedo (Sec. Cultura) e Debora Silva (IEPHA).

Demais membros: Técnicos do Governo do Espírito Santo, CBH Doce, Ministério do Meio Ambiente, representantes das pessoas atingidas, prefeituras de Mariana, Governador Valadares, Rio Doce, Ponte Nova e Barra Longa

Programas monitorados:

1 - Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (Cláusulas 89 a 94 do TTAC)

Natureza dos recursos: reparatório

Valor previsto: R\$ 14 milhões (até 3 anos após reassentamento)

Retomada do ensino integral em Mariana: R\$ 18 milhões

Escola de Ensino Fundamental de Povoação (ES): R\$ 5,3 milhões

Principais ações:

- Adaptação de instalações provisórias das escolas atingidas em Mariana e Barra Longa;
- Ações de apoio pedagógico, integração na comunidade e funcionamento das escolas;
- Definição do plano de apoio psicopedagógico para alunos e profissionais das escolas atingidas (quatro municipais e uma estadual);
- Validação das definições do Programa, com ampliação do apoio pedagógico para todas as escolas municipais e estaduais dos municípios de Barra Longa e Mariana.
- Levantamento de demandas da educação integral e integrada da rede estadual para incorporação na estratégia de uso dos recursos compensatórios.

Pontos de atenção:

- Necessidade de envolvimento das superintendências de ensino de Ponte Nova e de Outo Preto no acompanhamento da assistência pedagógica;
- Monitoramento do apoio psicopedagógico individual e coletivo para alunos e profissionais oriundos das escolas atingidas, por até 3 anos após o reassentamento (2023);

- Garantia de aporte de recursos para manutenção e fortalecimento do programa de educação integral e integrada do governo do Estado nos municípios atingidos;

Obs: esse último ponto não está previsto no Programa, mas deverá fazer parte da estratégia definida pelo CIF e Fundação Renova, com vistas ao cumprimento da cláusula 129 do TTAC. O objetivo desse ponto é criar condições para os municípios reduzirem sua dependência econômica da mineração.

2- Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce (Cláusula 172 do TTAC)

Natureza dos recursos: Compensatório

Valor Previsto (10 anos): R\$ 140 milhões

Principais entregas:

- Elaboração do Programa, com participação de gestores da educação e meio ambiente dos municípios atingidos, ONGs e Comitês.

Pontos de Atenção:

- Acompanhamento da fase de mobilização institucional (a partir de março de 2019);
- Garantir a participação de representação das pessoas atingidas nos coletivos educadores locais;
- Estimular o protagonismo dos Comitês de Bacia nos projetos e ações do Programa;
- Garantir que as contratações para execução dos projetos sejam priorizados na Bacia do Rio Doce;
- Evitar que a execução dos projetos se perca em pequenos eventos, destoados do objetivo principal que é o engajamento social na revitalização da Bacia;
- Garantir concessão de bolsas para professores participantes dos cursos de formação;
- Garantir interfaces com outros programas, como recuperação de APPs, Qualidade da Água e Proteção de Nascentes.

3- Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esportes e Lazer (Cláusulas 101 a 105 do TTAC)

Natureza do Programa: Reparatório e Compensatório

Valor previsto (5 anos): R\$ 107 milhões

Entrega:

- Elaboração do Programa com foco no fortalecimento das políticas públicas dessas áreas, com destaque para: abertura de editais anuais de apoio em seis categorias; fortalecimento institucional com capacitação de gestores e elaboração participativa de planos setoriais, criação de conselhos e fundos municipais; aportes para infraestrutura dos municípios relacionados a uma dessas áreas (média de R\$ 1 milhão para cada).
- Em discussão: Programa Especial de Desenvolvimento com foco no Turismo para Mariana e região da Foz .

Pontos de Atenção:

- Garantir agilidade nas ações do Programa e a aprovação prévia dos termos de referência e editais pela Câmara Técnica;
- Garantir a inclusão de ações e obras estruturantes para a diversificação econômica nos programas especiais de desenvolvimento com foco no turismo;
- Garantir natureza mitigatória/reparatória dos recursos a serem empregados nos programas especiais de desenvolvimento com foco no turismo.

4 - Programa Preservação da Memória Histórica, Artística e Cultural (Cláusulas 95 a 100 do TTAC)

Natureza do programa: Reparatório

Valor previsto: R\$ 65 milhões

Principal Entrega:

- Discussão e validação das diretrizes do Programa; abrange os municípios de Mariana (inclusive bens da Arquidiocese), Barra Longa, Santa Cruz e Rio Doce)

Pontos de atenção:

- Aprimorar relação com Ministério Público e com Comissão de Atingidos para monitoramento e validação das ações em execução;
- Buscar a melhor definição para construção do Memorial de Bento Rodrigues, a partir do direito à memória da comunidade, considerando-se as dimensões culturais, sociais e turísticas.
- Garantir a revisão do Programa (de acordo com a cláusula 203 do TTAC) com o objetivo de incluir a preservação de bens culturais (inclusive paisagísticos e arqueológicos) dos demais municípios atingidos.

Aloisio Lopes

Assessor Estratégico da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana

Coordenador da CT-ECLET

Contato: 99902-1468 – Email: lopesaloisio@gmail.com